

SUMÁRIO

PORTARIA : Páginas 1

TERCEIROS:

AVISO DE RESULTADO : Páginas 2

PORTARIA

PORTARIA 03, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo de Regularização Fundiária Mista do núcleo urbano consolidado denominado Centro e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, com escopo na Lei Municipal 718/2021(Programa Municipal de Regularização Fundiária), consorciada com a Lei Federal 13.465/2017, com o Decreto Nacional 9.310/2018, e com o Provimento 10-2022, da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Mista, atingindo populações qualificadas nos termos do art. 13, I e II da Lei 13.465/2017, e 17, §5 do Provimento 0102022 (Social e Específico), com vistas à regularização fundiária de ocupantes do núcleo urbano consolidado denominado “**Centro**”, com delimitações geográficas a serem encartadas nos autos.

Parágrafo único. Sejam autuados os presentes autos, tendo como Promovente o Município de Presidente Dutra, por intermédio desta Secretaria, e, como atingidos, ocupantes da região central da cidade, ao que determino, ainda:

Solicitar de certidão de inteiro teor de busca, junto ao

respectivo Cartório de registro de imóveis, referente a citada área, descrita em planta de situação e memorial descritivo;

Elaboração de mapa cartográfico da área demarcada, contendo o parcelamento ali existente, identificando lotes e vias de circulação, bem, como, ainda, a elaboração de planta de situação e memorial descritivo de cada um dos parcelamentos verificados, com as respectivas coordenadas geográficas;

Formação de cadastro de ocupantes, com a identificação e qualificação dos beneficiados e classificação socioeconômica;

A notificação de titulares de imóveis confrontantes com a poligonal do citado núcleo, para, querendo, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, apresentar impugnação ou manifestação sobre o citado Processo de Regularização Fundiária, advertindo-os das cominações de estilo previstas no art. 31, I, §6º, da Lei Federal 13.465/2017;

Elaboração de parecer jurídico;

Decisão administrativa e elaboração de Projeto de Reurb Mista;

E quaisquer outras providências que se fizerem necessárias ao seguimento do feito.

Art. 2º. A implementação do presente processo será dividida em 4 (quatro) etapas, sendo estas definidas na elaboração do mapa cartográfico do Bairro.

Art. 3º. Fica designado o servidor **Juscelino de Sousa Silva** (Mat. 167072) para presidir o presente feito.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivan Machado Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 001/2023, que teve como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria contábil para a Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA**, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa **GARRETO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **09.501.910/0001-22**, pelo **valor mensal adjudicado de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), totalizando o valor adjudicado de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)**, o que compreende o período da vigência contratual de **12(doze) meses**, considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço Global. Declaramos então a empresa supra como a vencedora da Tomada de Preços nº 001/2023.

Presidente Dutra/MA, 12 de maio de 2023

Mayara da Silva Nunes
Presidente da CPL
Portaria nº 071/2023

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021